



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

Portaria Nº. 43 de 20 de Maio de 2011.

Concede licença sem remuneração, e dá outras providências.

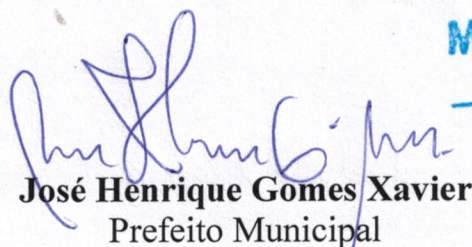
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 50 – Inciso VI, da Lei Nº. 1.714 de 31 de Março de 2010, e Art. 106 da Lei Complementar de Nº. - 03 de 23 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

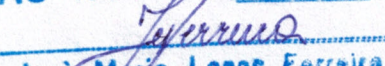
Art. 1º - **Conceder** licença sem remuneração correspondente ao período de 18/05/2011 a 18/05/2012, à servidora **Cláudia Aparecida Gomes da Costa** – Matrícula 4278, portadora do CPF- 044.830.126-14, ocupante do cargo efetivo de **Professor-P1**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/05/2011.

Minas Novas, 20 de Maio de 2011.


José Henrique Gomes Xavier
Prefeito Municipal

APUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 24105/20


José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE